

EDITAL N.º 61/2014

---**HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal,-----

---**FAZ PÚBLICO** que, foi deliberado em reunião desta Câmara Municipal de 04 do corrente mês, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, que, a requerimento dos interessados, o horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas da Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D'Ilhas e S. Lourenço, pode vir a ser alargado até às 03:00 horas, no período compreendido entre o dia 4 de Abril a 31 de Maio de 2014, nas madrugadas de sábados, domingos e feriados e, no período compreendido entre os dias 1 de Junho a 30 de Setembro de 2014, todos os dias da semana, tendo em vista beneficiar a dinamização do Turismo, com implicações directas na promoção e no desenvolvimento da economia local.

---Paços do Município, 4 de Abril de 2014. -----

O Vereador,

